



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 041/2020

INICIATIVA: Vereador Brás Zagotto.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Brás Zagotto que, denomina via pública, ESTRADA "MATHIAS DE OLIVEIRA ROCHA", a CIT 463, que se inicia na BR 393 (267161,466;7693794,597), e termina também na BR 393 (268222,056;7694534,022, situada na Localidade de Santa Fé de Cima, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que o Projeto de Lei, atende os requisitos legais sob o aspecto formal e material.

Portanto, com base no parecer emitido pela Procuradoria desta casa, este relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

